

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**  
**RESOLUÇÃO N° 004/2023**

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 004-CMGM/2023 - DE**  
**19 DE JUNHO DE 2023.**

*“Emenda modificativa à Resolução n° 002/CMGM/22, de 12 de janeiro de 2022, que emenda a Resolução Legislativa n° 009 de 04 de dezembro de 2017 e dá outras providências”.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**, no uso das atribuições e prerrogativas que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO)** aprovou e ela promulga a seguinte,

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1°.** Emenda o “caput” do artigo 1° da Resolução n° 002/CMGM/, de 12 de janeiro de 2022 e altera a redação do artigo 5° da Resolução Legislativa n° 009, de 04 de dezembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 5°.** O valor mensal do auxílio-alimentação fica estabelecido em R\$ 300,00 (trezentos reais), sem correções anuais”.

**Art. 2°.** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário e seus efeitos financeiros retroagem a partir de 1° de junho de 2023.

**ANEXO ÚNICO**

**TABELA DE VALORES LIMITES PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

<b>Ano de 2023 a partir de Junho</b>	<b>Valor</b>
Auxílio Alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Guajará-Mirim	R\$ 300,00

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, 19 de junho de 2023.

**JOÃO VANDERLEI DE MELO**

Presidente

**Publicado por:**

Jucilene de Souza Pessoa

**Código Identificador:86EEC33D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/06/2023. Edição 3498

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





# Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09

Av. XV de Novembro, 930 - Centro

www.guajaramirim.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>RESOLUÇÃO - CMGM</b>	<b>004</b>	<b>21/06/2023</b>

ID: **296349**

CRC: **06E09051**

Processo: **57-60/2023**

Usuário: **JUCILENE DE SOUZA PESSOA**

Criação: **21/06/2023 08:53:12** Finalização: **21/06/2023 08:54:32**

Processo



Documento



MD5: **1C1CF826A69EFFB9A2BD3C4EA45972BA**

SHA256: **867B23B7BD65D07BCEF9A483240F7CB5014EE894CEEB53BBB58F49BD751A9D34**

Súmula/Objeto:

**Resolução nº 004-2023 de Vale Saúde publicado na AROM.**

### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	GUAJARA - MIRIM	RO	21/06/2023 08:53:12
-----------------------------------	-----------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO	21/06/2023 08:53:12
----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br) informando o ID 296349 e o CRC 06E09051.